

MATRÍCULA N.º 3.804

DATA : 12 de maio de 1977.

IMÓVEL Uma área de terreno medindo 332,00m2, compreendendo parte dos lotes nºs 09,08,10, 11 e 2-A, 3-A, 4-A e 5-A, situada no Bairro da Glória, neste Município, confrontando-se por seus diversos lados com Wlademiro da Silva Santos. PROPRIETÁRIA: - ESCOLA SANTA TEREZINHA LTDA. REGISTRO ANTERIOR: 12.458 de ordem do Lº nº 3-AA, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 12 de maio de 1977. O OFICIAL: Wlademiro da Silva Santos

R-1-3.804 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 69/70vº do Lº nº 28-A em data de 26 de abril de 1977 pela tabelião substituta do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade - Maria Emy Gomes Dias; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ESCOLA SANTA TEREZINHA LTDA, estabelecida à Rua Santa Terezinha nº 444, na Glória, neste Município, inscrita no CGC sob nº 27.029.917/0001, representada por seu Diretor Administrativo Francisco Pedro do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF 114.385.057-53 residente neste Município; por compra feita a NICOLAU LUIZ MARQUES, brasileiro, desquitado, sapateiro, CPF nº 086.646.767, residente neste Município; pelo preço de 620.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros). Talão do Imposto de Transmissão Isento de acordo com o art. 276 Inciso I - Letra C do Decreto nº 634-N de 10/03/75. Taxa Judiciária - 384020-@120,00. Não havendo condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 12 de maio de 1977. O OFICIAL:

Maria Emy Gomes Dias

J.M.A.P. .-.-.-.-.-

AVERBAÇÃO Nº 2-3.894. Em obediência ao QF's/nº/78 de 13 de junho de 1980 do M.M. Juiz de Direito/da Segunda Vara Cível de Vitória. - José de Oliveira Rosa, o imóvel objeto deste registro nº 1-3.894 de ordem, fica à disposição do referido Juizado até ulterior deliberação, arquivado na Pasta - 52, na letra "B". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 16 de junho de 1980. O Oficial: Rosa Carlos Silva _____ VLES.

REGISTRO Nº 3-3.804-Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 12 de março de 1982 do Juiz Federal- Dr. Romário Rangel, devidamente assinado pelo Diretor da Secretária- Seção Judiciária do Espírito- Luiz Silva, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 19.392/1 a requerimento do I.A.P.A.S. contra ESCOLA SANTA-TEREZINHA LTDA., procedo o registro da PENHORA do Imóvel constante da presente matrícula. Mandado arquivado na letra "J" da Pasta nº 55 deste Cartório. O REFERIDO- É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 12 de julho de 1982. O OFICIAL

[illegible]

VIDE FICHA 2

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 4 - 3804 - Nos termos do Ofício nº OFD. 0011.000296-8/2007, datado de 08 de novembro de 2007, assinado pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo - Wilson de Souza Bezerra Junior, expedido nos autos nº 2003.50.01.012446-6 - Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA e AYLZA MELLO DO NASCIMENTO, procedo ao Registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "E" da Pasta 125, desta Serventia. Vila Velha-ES, 06 de Dezembro de 2007. O OFICIAL: _____ (RFP).

R. 5 - 3.804 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, MEF.0009.000005-9/2007, datado de 12 de janeiro de 2007, assinado pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo - Gerson Rabello Pereira, e Auto de Penhora datado de 12/09/2008, expedido nos autos nº 93.0000226-0 movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em face de ESCOLA SANTA TEREZINHA LTDA., CNPJ 27.029.917/0001-75, representantes, FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, CPF 114.385.257-53, e AYLZA MELLO DO NASCIMENTO, CPF 768.561.787-00, procedo ao Registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 498.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 50.351,62. Ofício arquivado na letra "E" da Pasta 129, desta Serventia. Vila Velha-ES, 22 de setembro de 2008. O OFICIAL: _____ (RFP).

R. 6 - 3.804 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, MEF.0010.000284-3/2011, datado de 10 de fevereiro de 2011, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Pedro Dias Leal, e Auto de Penhora, expedidos nos autos da Execução Fiscal nº 2005.50.01.009333-8 movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA., procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 90.539,00. Foi nomeado depositário a Sra. Aylza Mello do Nascimento. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 142, desta Serventia. Vila Velha-ES, 06 de outubro de 2011. O OFICIAL: _____ (RFP).
Selo Digital: 024455.HEX1104.07264

AV. 7 - 3.804 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 4562/2014/SDAP/PFN/ES, datad 06 de maio de 2014, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido da Ação Judicial nº 006349-35.1995.4.02.5001(95.0006349-2), da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, sendo executados ESCOLA DE I E II GRAUS SANTA TEREZINHA, CNPJ 27.029.917/0001-75 e AYLZA MELLO DO NASCIMENTO, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, até o limite de R\$ 112.182,74. Ofício arquivado na Pasta 48, desta Serventia. Vila Velha-ES, 10 de julho de 2014. O Oficial: _____ (RFP).
Selo Digital: 024455.QLU1401.08994
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0.

AV. 8 - 3.804 - Procedo-se a esta averbação nos termos da Decisão/Ofício, datado de 30 de abril de 2015, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Dr. Ronald Kruger Rodor, expedido nos autos nº 0009333-40.2005.4.2.5001(2005.50.01.009333-8), movida por UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA., para constar que fica CANCELADA A PENHORA, constante do R.6, da presente matrícula. Documento arquivado na letra "E", da Pasta 161, desta

Serventia. Vila Velha-ES, 08 de julho de 2015. O OFICIAL:
(RFP).

Selo Digital: 024455.BFC1201.15309

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 9 - 3.804 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF 0010.000577-4/2015, datado de 06 de maio de 2015, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Daniel Lehenbauer, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0006349-35.1995.4.02.5001(95.0006349-2) movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em face de ESCOLA DE I E II GRAU SANTA TEREZINHA, CNPJ 27.029.917/0001-75 E OUTROS, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 500.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 112.182,74. Foi nomeado depositário a Sra. Francine Mello do Nascimento, RG 826354-ES e CPF 031.679.217-90. Documentos arquivados na letra "E" da pasta 161, desta Serventia. Vila Velha-ES, 04 de agosto de 2015. O OFICIAL: (RKP).

Selo Digital: 024455.BFC1201.19643

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 10 - 3.804 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, datado de 13 de dezembro de 2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Vitória/ES Dr. Luiz Claudio dos Santos Branco, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo nº 0000207-77.2017.5.17.0010, Ação Trabalhista Rito Ordinário, movida por REGINA CORREA BENUTE em face de ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA-ME, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 640.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 7.199,51. Documentos arquivados na letra "E" da pasta 48 da Vara do Trabalho, desta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de janeiro de 2019. O OFICIAL: (RKP).

Selo Digital: 024455.PHA1801.23513

Emolumentos R\$ 85,43 Taxas R\$ 23,07 Total R\$ 108,5

AV-11-3.804 - Protocolo nº 402.591 de 23/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00016488520155170003, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **ESCOLA SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ Nº 27.029.917/0001-75, denominação atual **ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA ME**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade da Bens sob nº 202107.0518.01706830-IA-870, em 05/07/2021. Vila Velha-ES, 23 de setembro de 2022. A OFICIAL: LPM

Selo Digital: 024455.JXB2203.05969

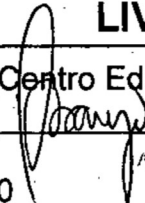
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

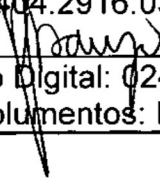
Alexandre Jose de Arzou
Escritor Autorizado

AV-12-3.804 - Protocolo nº 403.377 de 14/10/2022 - **PENHORA** - À vista da certidão expedida em 14/10/2022, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 00016488520155170003, relativos à Execução Trabalhista movida por **RIVIA ROSA DALLA E SILVA** contra **CEST - CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA LTDA**, **ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA**, **GUILHERME MELLO NASCIMENTO LOIOLA**, **RODOLPHO MELLO NASCIMENTO SOUZA E SILVA** e **AYLZA MELLO DO NASCIMENTO**, o **IMÓVEL**, foi penhorado para garantir a execução do valor de

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$90.485,37, tendo como fiel depositário, CEST - Centro Educacional Santa Terezinha Ltda. Vila Velha-ES, 14 de outubro de 2022. A OFICIAL:  MFGD
Selo Digital: 024455.VZI2205.00096
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00
Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

AV-13-3.804 - Protocolo nº 426.078 de 30/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00002268919934025001, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA., CNPJ Nº 27.029.917/0001-75.** Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202404.2916.03300803-IA-440, em 29/04/2024. Vila Velha-ES, 02 de maio de 2024. A OFICIAL:  JHPF/BBB
Selo Digital: 024455.TVL2306.24668
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00
Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,60**

Visualização disponível em www.registro.org.br